

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

I

Série

Número 92

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 221/2024

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 321/2017, de 1 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 153, na sua atual redação, para a “Construção do Novo Hospital do Funchal”.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 221/2024**

de 17 de junho

Sumário:

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 321/2017, de 1 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 153, na sua atual redação, para a “Construção do Novo Hospital do Funchal”.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º, em estrito cotejo com o n.º 1 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 321/2017, publicada no JORAM, I.ª Série, n.º 153, de 1 de setembro, na sua atual redação, para a “Construção do Novo Hospital do Funchal”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	356.300,00 €
Ano económico de 2018	7.057.698,65 €
Ano económico de 2019	4.304.203,38 €
Ano económico de 2020	7.172.070,37 €
Ano económico de 2021	3.369.270,95 €
Ano económico de 2022	0,00 €
Ano económico de 2023	0,00 €
Ano económico de 2024	405.061,20 €

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 07, Projeto 51819, Fonte de Financiamento 392, Programa 050, Medida 023, Código de Classificação Económica 07.01.01.SH.B0.

- 3.º - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 28 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)